

# ACEF/2021/0424677 — Relatório preliminar da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Ana Coelho

Belmiro Rego

Angel Boza

Joana Lopes Mesquita

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Bragança

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Educação De Bragança

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

TIC na Educação e Formação

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (n.º e data):

1.5. Plano de MTICEF.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Educação

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

141

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

140

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos, 4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação  
---

1.11. Condições específicas de ingresso. O acesso e ingresso ao ciclo de estudos é regulado:

a) pelo n.º 1 do artigo 17.º do DL 65/2018 de 16 de Agosto,

b) pelas Normas Regulamentares do Mestrado (Regulamento 51/2014, DR 2.ª série, N.º 29 de 11 de Fevereiro de 2014)

c) afinidade científica entre o 1.º e o 2.º ciclo de formação.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

- 1.12.1.Outro:As aulas decorrem às Sextas-feiras à tarde e aos Sábados durante todo o dia
- 1.13.Local onde o ciclo de estudos é ministrado:Instalações da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, localizadas no Campus de Santa Apolónia na cidade de Bragança.
- 1.14.Eventuais observações da CAE:O CE é proposto em Blended Learning, mantendo o regime em que está em funcionamento. Este aspeto não é suficientemente explícito no relatório de autoavaliação, tendo sido objeto de clarificação em informações adicionais, prestadas nomeadamente na vista realizada, via ZOOM, em 11.07.2023.

## **2. Corpo docente**

### **Perguntas 2.1 a 2.5**

2.1.Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:  
Sim

2.2.Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:  
Sim

2.3.Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:  
Sim

2.4.Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:  
Sim

2.5.Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:  
Sim

### **2.6. Apreciação global do corpo docente**

2.6.1.Apreciação globalOs docentes responsáveis pela coordenação têm perfis diferenciados, mas que se completam e consideramos adequados. Possuem o grau de doutor em áreas fundamentais para o CE e uma ampla experiência de lecionação no Ensino Superior em conteúdos relacionadas com o CE.

O corpo docente indicado no Relatório da Autoavaliação integra 8 docentes, 7 a tempo integral e um a tempo parcial, 8 com grau de Doutor. Na atualização dos dados obtida em resposta a pedido de informação, registam-se algumas alterações com a participação de outros docentes na lecionação do CE. O corpo docente tem um perfil adequado à área do CE, com experiência profissional de relevo, tendo alguns docentes integrado parcerias e projetos financiados por fundos nacionais e internacionais, estando integrados em projetos de prestação de serviços à comunidade. Constata-se um investimento do corpo docente na produção de conhecimento científico, conforme mencionado nos documentos submetidos e um número significativo de participações em conferências e produção de textos completos em livros de atas. Este investimento tem também reflexo nos artigos em revistas científicas embora a produção de alguns docentes se afaste da área do CE.

Alguns dos docentes estão integrados na Unidade de I&D designada Centro de Investigação em Educação Básica (CIEB) e outros docentes pontualmente noutros centros de investigação, mas ainda temos docentes que não indicam nenhuma filiação a centros de investigação. A CAE recomenda a

filiação de todos os docentes em centros de investigação tendo em vista um aumento progressivo dos indicadores de produção científica, em particular, o número de artigos publicados em revistas de referência na área do CE.

Estes aspetos são aprofundados no ponto 6.6. deste relatório.

2.6.2. Pontos fortes Experiência profissional dos docentes, com participação em atividades relevantes na área do CE, designadamente ligações a projetos locais e regionais e às escolas da região, bem como a participação em projetos com financiamento nacional e internacional.

2.6.3. Recomendações de melhoria Dos 12 docentes propostos para lecionar no novo plano do CE constata-se que cerca de um quarto dos docentes não está filiado em centro de investigação pelo que se recomenda a sua integração num centro de investigação.

## **3. Pessoal não-docente**

### **Perguntas 3.1. a 3.3.**

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leção do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

3.4.1. Apreciação global O pessoal não docente é adequado em número e em competência profissional e técnica. Dos 22 funcionários 48% têm formação superior e mais 13% tem frequência de ensino superior.

Não temos informação sobre a frequência regular de ações de formação nem como é gerida e organizada a formação do pessoal não docente.

3.4.2. Pontos fortes Nada a assinalar

3.4.3. Recomendações de melhoria Explicitar a disponibilidade de ações de formação avançada ou de formação contínua do pessoal não-docente e de incentivo à sua frequência, e do respetivo grau de participação.

## **4. Estudantes**

### **Pergunta 4.1.**

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

## **4.2. Apreciação global do corpo discente**

4.2.1. Apreciação global Os dados do relatório de autoavaliação indicam uma procura crescente (11-34-36 candidatos) que, contudo, se traduz nos anos em análise num número de inscritos (2-12-14) bastante abaixo das vagas (30).

A concretização da inscrição parece, todavia, ter aumentado nos últimos anos, já que na atualização da informação referente a 2022/2023 é indicado que estavam inscritos 38 estudantes no 1º ano (o que ultrapassa as vagas e deve ser objeto de análise pela IES). Por outro lado o menor número de estudantes no 2º ano, por comparação com os do 1º ano, deverá também ser objeto de análise, podendo, eventualmente indicar um elevado número de abandonos (cf. ponto 5 deste relatório).

4.2.2. Pontos fortes A crescente procura do CE nos anos recentes.

4.2.3. Recomendações de melhoria Deverá ser monitorizada a observação do número máximo de admissões, bem como a eventual prevalência de abandonos no 2º ano e definidas as correspondentes estratégias preventivas.

## **5. Resultados académicos**

### **Perguntas 5.1. e 5.2.**

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Não

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

### **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

5.3.1. Apreciação global Apesar de a eficiência formativa no 1º ano curricular ser satisfatória, sem diferenças significativas entre as áreas científicas, no 2º ano ela é muito baixa - graduados de acordo com o RAA: 0-1-1 (ou 2? existe discrepância de informação); Atualização dos dados: 1-3-1.

Estes dados confirmam a existência de uma taxa elevada de abandono, aspeto que não é mencionado no RAA, nomeadamente na análise Swot.

Não são apresentados dados concretos acerca da empregabilidade dos diplomados do CE.

#### 5.3.2. Pontos fortes Nada a mencionar

5.3.3. Recomendações de melhoria- A coordenação do CE deve promover a análise dos fatores que condicionam a eficácia formativa no 2º ano curricular e definir estratégias que previnam o abandono do curso.

- Monitorização da empregabilidade e impacto do CE na situação profissional dos graduados.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em

atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

6.6.1. Apreciação global A integração dos docentes do CE em centros de investigação (CI) é muito melhorável. Apenas 5/8 (dados do RAA) estão integrados em CI e apenas 3/8 num CI da IES (CIIEB), avaliado pela FCT como bom, classificação que também é melhorável. 2/8 docentes estão integrados em CI de outras IES, classificados com Muito Bom ou Bom. Os 3 CI em que estão integrados os docentes têm o seu foco nas Ciências da Educação mas nenhum está ficado nas TIC na Educação/Formação.

A produção científica do corpo docente é, em geral, boa e bastante focalizada no CE, sobretudo em 5/7 docentes. Não obstante há uma certa assimetria entre os docentes. A maioria (7/8) dos docentes apresenta 5 publicações no período avaliado, e apenas 1 docente apresenta 5 publicações que não se ajustam ao período temporal avaliado. Quanto ao nº de artigos, a distribuição é assimétrica entre docentes.

A produção de outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica também é em geral boa. A maioria dos professores (7/8) apresentou 5 publicações no período avaliado, com destaque para comunicações em congressos, e focadas no CE (4/8). Um docente não apresenta contribuições específicas, mas sim um resumo numérico geral das publicações que possui, o que não corresponde ao que é solicitado no RAA.

É relevante a participação do corpo docente nos serviços comunitários: são citadas 2 ações ligadas à formação e desenvolvimento das escolas da região, 2 ações académicas como reuniões/conferências sobre inovação com outras universidades portuguesas e espanholas, bem como uma referência genérica à participação em projetos do CIEB. Em alguns casos não é detalhado quem são os professores participantes de cada serviço, projeto ou ação realizada nem qual a relação que mantêm com o CE avaliado .

São também mencionados seis projetos nacionais ou internacionais, algo que é muito notável, mas não são mencionados quais os professores envolvidos. Em alguns destes projetos não são

mencionadas as suas datas, financiamento, relação com o CE ou parcerias que indubitavelmente implicam.

6.6.2. Pontos fortes A produção científica e envolvimento dos docentes em iniciativas e projetos na área do CE, ainda que assimétricos.

6.6.3. Recomendações de melhoria A IES deverá desenvolver estratégias para melhorar a qualificação FCT do CIEB e para a integração dos docentes de SC no mesmo.

Aumentar a produção científica com base em artigos publicados em revistas especializadas.

Detalhar os professores participantes nas atividades de desenvolvimento, prestação de serviços à comunidade e projetos, bem como sua relação com o SC avaliado.

Detalhar os docentes que participam em projetos e respetivas parcerias.

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

### **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

7.4.1. Apreciação global O nível de mobilidade dos estudantes é inexistente tanto IN como OUT. O nível de mobilidade docente IN e OUT é muito baixo (10% de 8 = ?)

32% dos estudantes matriculados no CE são estrangeiros. De acordo com informação recolhida na visita predominam estudantes de PALOP (foram identificadas diversas dificuldades que condicionam o processo formativo destes estudantes e algumas estratégias para o seu apoio, que, contudo, carecem de consolidação)

É mencionada a participação em 3 redes internacionais de IES com relevância para o CE, 2 europeias e 1 brasileira.

7.4.2. Pontos fortes Nada a mencionar

7.4.3. Recomendações de melhoria Aumentar a mobilidade de docentes e sobretudo de estudantes, procurando formas de internacionalização compatíveis com o perfil dos estudantes (ex: mobilidades de curta duração, programas de estudos intensivos).

Detalhar a participação de docentes e estudantes nas redes internacionais citadas.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da**

## qualidade

### Perguntas 8.1 a 8.6

#### 8.1.Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2.Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3.Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4.Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5.Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6.Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

#### 8.6.1.Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)<sem resposta>

### 8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1.Apreciação global Existe um SIGQ, mas não é acreditado pela A3ES. No entanto, o SIGQ obteve certificação de acordo com a norma ISO 9001.

O Relatório de Autoavaliação do CE anexado ao RAA apresenta dados dos Inquéritos Pedagógicos e da Avaliação das UC. A avaliação das UC oscilou entre 2,93-4,00 (em 4) e a dos docentes entre 3,64-4,00 (em 4), o que é bom. As razões para não frequentar as aulas são diversas, mas na maioria dos itens predomina "ser trabalhador-estudante" ou "a situação profissional me impede-me de ir às aulas". Também é indicado que as avaliações totais (AT) dos estudantes nas UC são boas, entre 9,35 e 17,00. As médias mais baixas (9,35 e 10,00) acompanham um DP muito alto (7,34 e 7,77), o que indica a existência de um número notável de insucessos nas UC "Programas Educativos Intergeracionais" e Seminário de Projeto e Dissertação/Estágio). Ainda de acordo com os dados do mesmo relatório o sucesso académico do CE é razoável (67%), mas o insucesso é alto (33%). Não existe uma avaliação qualitativa global do CE e não há dados relativos à finalização da CE (eficiência formativa). Foram anotadas as médias das Dissertações (17,00), mas nenhum estudante finalizou o CE nesse ano.

Existem mecanismos de GQ do CE os quais são descritos no RAA: Regulamento de Frequência e Avaliação, FUC, Inquéritos, plataforma online, Sistema de desenho do pessoal docente e SIGQ do IPB certificado ISO 9001.

Existem estruturas e responsáveis pelo SIGQ, que são enumeradas no RAA.

Existe regulamento e procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente, descritos nos

seus componentes e periodicidade trienal.

A avaliação do pessoal não docente é realizada de acordo com o Sistema Integrado de Avaliação da Administração Pública (SIADAP). Cada biénio é avaliado por meio de autoavaliação e heteroavaliação por parte de seus superiores, seguido de uma entrevista para comunicar/discutir as avaliações. Também são organizadas oportunidades de formação anualmente.

A informação sobre o CE é pública através dos portais da ESEB e IPB e campanhas anuais de divulgação. Os resultados dos inquéritos pedagógicos são comunicados à Comissão de Curso para a reflexão correspondente e também estão disponíveis na plataforma virtual do IPB.

8.7.2. Pontos fortes Existência de um SIGQ com procedimentos e responsáveis claramente definidos

8.7.3. Recomendações de melhoria- Considerar a submissão do SIGQ à acreditação pela A3es

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

9.1. Evolução desde a avaliação anterior A informação disponível no Relatório de autoavaliação, incluindo a síntese de melhorias efetuadas mostra um esforço por parte da IES e da coordenação do CE de implementar as recomendações da CAE anterior, bem como as propostas de melhoria apresentadas pela própria equipa de autoavaliação. Assim, foi alterada a estrutura curricular e o plano de estudos, passando a ter 120 ECTS e uma duração de dois anos.

Foi, ainda, implementado um conjunto de ações com o objetivo de aumentar o número de candidatos e de inscritos no CE, como o funcionamento em regime de b-learning e o esforço no sentido do envolvimento dos estudantes em investigações, em projetos, em redes profissionais regionais e noutras atividades e estruturas locais como o CCTIC.

Houve incremento da investigação científica, com uma maior internacionalização e a participação em redes internacionais e um aumento das publicações em revistas e eventos internacionais em colaboração com investigadores de outros países.

A IES procedeu à renovação e aquisição de equipamentos informáticos bem como à aquisição de equipamento audiovisual o que permite aos docentes e estudantes do CE ter melhor condições de trabalho.

Registaram-se alterações significativas quanto a parcerias nacionais e internacionais no âmbito do CE com universidades nacionais, espanholas e brasileiras no âmbito das TIC.

Foi criado o CCTIC ESE/IPB e o CIEB - Centro de Investigação em Educação Básica (ESE/IPB) que facilita a participação dos estudantes nas atividades de investigação.

Todas estas medidas parecem ter provocado uma nova dinâmica no funcionamento do CE e que os responsáveis pretendem continuar com novas propostas a implementar neste novo ciclo de avaliação.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura A dinâmica de melhoria contínua está presente nas propostas de reestruturação quer da estrutura curricular do CE quer do plano de estudos para atender aos desafios da sociedade digital e na sequência dos resultados da análise SWOT.

O CE engloba uma vertente tecnológica e digital que está em permanente evolução daí a necessidade desta dinâmica de constante evolução do plano de estudos que é louvável e necessária e nos parece adequada.

As explicitações apresentadas sobre o funcionamento do CE no B-learning (na sequência da visita realizada em 11.07.2023 e em resposta a Pedido de Informação) respeitam as regras definidas para esta metodologia de ensino, sendo que a maioria dos ECTS será ministrada de forma presencial (68 ECTS), enquanto uma minoria será ministrada a distância (52 ECTS), incluindo tanto a modalidade síncrona quanto a modalidade assíncrona.

## 10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular Como já foi referido no ponto anterior (9.2) consideramos que a dinâmica de atualização do CE é oportuna e adequada, assim, consideramos fundamentadas as propostas de alteração da designação do CE que passará a designar-se “Tecnologias Digitais na Educação e Formação”, bem como a alteração da estrutura curricular e o plano de estudos.

Estas alterações estão fundamentadas em estudos e relatórios nacionais e internacionais como “os referenciais de competências digitais: DigCompEdu da UE (2017); o referencial de competência digital docente da INTEF (2018); Standards para educadores: Guia para educadores e outros profissionais, da ISTE (2017); o referencial de competências para professores em matéria de TIC, da UNESCO (2019)”. Também tiveram em conta as investigações em tecnologias emergentes e a inovação pedagógica, bem como “as políticas educativas (e.g.; Plano de Transição Digital de Portugal”.

A proposta de funcionamento em blended-learning apresenta no 1.º ano: 40 ECTS a funcionar a distância e 20 ECTS a funcionar presencialmente. No 2.º ano são 12 ECTS a distância e 48 ECTS presenciais. Teremos assim um total 52 ECTS a distância e 68 ECTS presenciais resultando numa percentagem de 56,67% de ECTS presenciais e 43,33% de ECTS a distância.

Consideramos a proposta de funcionamento em regime de Blended-learning como adequada e apropriada ao CE e será importante do ponto de vista estratégico para a dinâmica do CE e da ESE/IPB.

Situação a rever:

Correção do conteúdo da ficha da unidade curricular Projeto ou Dissertação pois é mencionado no conteúdo várias vezes a modalidade de estágio quando esta modalidade não consta da designação da UC.

Recomendações

Consideramos que seria uma mais valia que neste CE também fosse trabalhada a temática da Avaliação de recursos digitais, por essa razão recomendamos que sejam introduzidas essas competências numa das UC propostas.

Dos 12 docentes propostos para lecionar no CE constata-se que cerca de um quarto dos docentes não está filiado em centro de investigação pelo que se recomenda a sua filiação.

## 11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) <sem resposta>

11.2. Observações <sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos A elaboração deste relatório baseou-se no RAA e em informação adicional, recolhida na visita realizada em 11.07.2023 e através de Pedidos de Informação. Com base nessas informações foram identificados pontos fortes e algumas fragilidades que foram sendo evidenciadas ao longo deste relatório, de que se destaca:

Os docentes responsáveis pela coordenação apresentam perfis diferenciados, mas que se completam

e se consideram adequados. Possuem o grau de doutor em áreas fundamentais para o CE e uma ampla experiência de lecionação no Ensino Superior em conteúdos relacionadas com o CE. Alguns docentes têm integrado parcerias e projetos financiados por fundos nacionais e internacionais, bem como projetos de prestação de serviços à comunidade. Consta-se um investimento do corpo docente na produção de conhecimento científico na área do CE, embora esse investimento não seja observado em todos os docentes. Alguns dos docentes estão integrados na Unidade de I&D designada Centro de Investigação em Educação Básica (CIEB) e outros docentes pontualmente noutros centros de investigação, havendo, contudo, docentes que não indicam nenhuma filiação a centros de investigação.

O pessoal não docente é qualificado, desempenhando funções em vários serviços da ESEB devidamente descritos no RAA.

A procura do ciclo de estudos por potenciais estudantes tem vindo a crescer, registando-se um aumento do número de estudantes do 1º ano, tendo em alguns anos sido excedido o número máximo de admissões fixado. A eficiência formativa é positiva no 1º ano curricular, mas muito baixa no 2º ano, indicando uma elevada taxa de abandonos, aspeto que necessita melhor explicitação e monitorização.

Existe alguma mobilidade de docentes IN e OUT, mas pouco significativa. Há procura por estudantes internacionais (em especial estudantes de PALOP). Foram identificadas diversas dificuldades que condicionam o processo formativo destes estudantes e algumas estratégias para o seu apoio, que, contudo, carecem de consolidação.

A internacionalização do CE, em termos de pertença a redes internacionais, protocolos de mobilidade e condições para a sua concretização, apresenta evolução positiva mas deve ser reforçada.

A ESEB dispõe de um SIGQ consistente que, contudo, não está acreditado pela A3es.

Foi apresentada proposta de alteração da estrutura curricular e do plano de estudos, passando a ter 120 ECTS e uma duração de dois anos, que se considera adequada. A IES mantém o funcionamento do CE em B-learning, e o novo plano de estudos respeita as regras definidas para esta metodologia de ensino, sendo 68 ECTS ministrados de forma presencial e 52 ECTS a distância, incluindo tanto a modalidade síncrona quanto a modalidade assíncrona.

Tal como assinalado no ponto 9 deste relatório, foram identificadas diversas medidas (que se associam nomeadamente a incremento de atividade científica na área do CE, participação em projetos e parcerias, aquisição e renovação de equipamentos), que evidenciam uma nova dinâmica no funcionamento do CE e que os responsáveis pretendem continuar a implementar neste novo ciclo de avaliação.

Face ao conjunto da avaliação que aqui se sintetiza, e sem prejuízo das sugestões de melhoria que foram sendo feitas ao longo deste relatório, é entendimento da CAE que o CE apresenta qualidade formativa que justifica a recomendação no sentido da sua acreditação.

12.2.Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3.Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4.Condições:<sem resposta>